



Handwritten signature in blue ink.

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 05/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas vinte horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 – APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 – FALTA DE PESSOAL PARA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS: - A Sr^a Presidente comunicou ao restante executivo a dificuldade da colocação de pessoas nos projetos aprovados, em que o centro de emprego diz não ter na base de dados pessoas com os requisitos necessários para integrarem os projetos aprovados acerca de 3 meses. As pessoas estão a ser integradas em cursos não estando disponíveis para integração nos projetos.

2.2 – LOJA N.º 3 NO MERCADO DE VILA NOVA DE MILFONTES: - O executivo da Junta deliberou por unanimidade, preparar a loja n.º 3 no Mercado de V.N. Milfontes, com o objetivo de a arrendar, visto existirem

pessoas interessadas na mesma.

2.3 – CONSULTA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - O executivo da Junta deliberou por unanimidade, efetuar consulta a empresas para prestação de serviços, nomeadamente jardinagem, pelo facto da Junta ter falta de mão de obra.

2.4 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LIMPEZA URBANA: - O executivo da Junta deliberou por unanimidade, efetuar consulta de valores para aquisição de máquina de limpeza urbana (roça mato) para facilitar as tarefas.

2.5 – AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO: - a Sr^a Presidente de Junta submeteu à apreciação da Junta a proposta de autorização de procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento público, no âmbito da contratação pública, pelo período de um ano e pelo montante máximo de 20 000,00 (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Apreciado o assunto a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento nos termos referidos (documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma).

2.6 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: - Submeteu a senhora Presidente à apreciação da Junta de Freguesia o pedido de emissão de parecer prévio para a celebração do seguinte contrato de aquisição de serviços, por ajuste direto:

- Aquisição de serviços de assistência técnica e consultoria de software no âmbito da contratação pública, pelo preço base de 210,00 € (duzentos e dez euros)/mês, (documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma).

2.7 – CONCESSÃO ALVARÁS: - Foi presente requerimento da Sr^a. Maria Inácia Águas Caixeirinho, solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade no cemitério do Galeado, da sepultura nº 5 - do talhão nº 15.

O executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

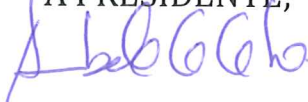
3. – PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente, que no período de dezasseis de abril a vinte de maio do ano de dois mil e quinze, autorizam pagamentos no valor de 42.220,32€ (quarenta e dois mil duzentos e vinte euros e trinta e dois cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à

presente ata.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

